Ordem dos Enfermeiros
MADEIRA

# REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

# "UM OLHAR SOBRE A ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO"

**CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL**

**SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**2024**

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

**SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA DA**

**ORDEM DOS ENFERMEIROS**

## PREÂMBULO

O Conselho de Enfermagem Regional tem na sua área de competências acompanhar o exercício profissional na área da respetiva secção regional, no domínio dos cuidados gerais e das especialidades e promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos membros a nível regional.

Neste âmbito, procura-se através da realização de um concurso de fotografia, promover a valorização dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação, associando a atividade à celebração do Dia Nacional do Enfermeiro de Reabilitação, que se celebra a 18 de outubro.

A Enfermagem de Reabilitação portuguesa nasceu na década de 1960, com a Enfermeira Sales Luís a assumir a responsabilidade da formação dos novos Enfermeiros de reabilitação. Desde essa altura, a Enfermagem de Reabilitação tem crescido e consolidado o seu campo de ação nos Cuidados de Saúde, tal como expresso no Regulamento n.º 392/2019 (Regulamento das Competências Específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação).
A reabilitação, enquanto especialidade multidisciplinar, compreende um corpo deconhecimentos e procedimentos específicos que permite ajudar as pessoas com doenças agudas, crónicas ou com as suas sequelas a maximizar o seu potencial funcional e independência. Os seus objetivos gerais são melhorar a função, promover a independência e a máxima satisfação da pessoa e, deste modo, preservar a autoestima.

Como homenagem ao exemplo, visão, proatividade, empenho e vinculação da enfermeira Sales Luís para com a Enfermagem de Reabilitação, foi aprovado em 26 de novembro de 2021, através da Resolução da Assembleia da República n.º 347/2021 o dia 18 de outubro como Dia Nacional do Enfermeiro de Reabilitação.
Para assinalar esta data, a Secção Regional da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos

Enfermeiros convida os seus membros a participar num concurso de fotografia intitulado "Um olhar sobre a Enfermagem de Reabilitação". Com esta atividade pretende-se fomentar a criatividade, a expressão artística através da fotografia e estimular o espírito artístico dos nossos membros. Além disso, pretende-se enaltecer a intervenção na promoção, prevenção e recuperação dos clientes a nível das funções neurológica, respiratória, cardíaca, ortopédica e outras deficiências e incapacidade, a nível do ciclo vital, proporcionado pelos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação da Região Autónoma da Madeira.

**"UM OLHAR SOBRE A ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO"**

**REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

**Nota Justificativa**

A Secção Regional da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Enfermeiros (SRRAM-OE) promove um concurso de fotografia intitulado "Um olhar sobre a Enfermagem de Reabilitação". Com esta atividade pretende-se fomentar a criatividade, a expressão artística através da fotografia e estimular o espírito artístico dos nossos membros. Além disso, pretende-se enaltecer a intervenção na promoção, prevenção e recuperação dos clientes a nível das funções neurológica, respiratória, cardíaca, ortopédica e outras deficiências e incapacidade, a nível do ciclo vital proporcionado pelos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação da Região Autónoma da Madeira.

**Artigo 1.º**
**Participação**

A participação no concurso é gratuita e aberta a todos os Enfermeiros Especialistas emEnfermagem de Reabilitação (EEER), inscritos na SRRAM-OE com cédula profissional válida e que exerçam atividade nas diferentes instituições da Região Autónoma da Madeira.

**Artigo 2.º**
**Categoria**

O concurso compreende uma única categoria - CONTEMPORÂNEA – Abrange fotografias digitais, que ilustrem cenários de intervenção do EEER e o seu alvo de cuidados.

**Artigo 3.º**
**Inscrição e entrega das fotografias**

As inscrições no concurso deverão ser efetuadas, através de formulário próprio (em apêndice), até ao dia 1 de outubro de 2024. Deverá submeter o formulário juntamente com a(s) fotografia(s) em formato digital para o email: *srmadeira@ordemenfermeiros.pt*
Caso o tamanho das fotografias impossibilite o seu envio por email, em alternativa o envio poderá ser feito para o mesmo email via *Wetransfer*.

**Artigo 4.º**

**Condições de admissão**

Cada concorrente pode participar com um máximo de três fotografias, originais e inéditas, a cores e/ou a preto e branco, sem marcas de água.

Os trabalhos fotográficos selecionados deverão cumprir com os seguintes requisitos:

1. Formato JPG ou TIF;
2. Atribuição de um título e uma descrição sumária até 500 carateres (incluindo espaços) a cada fotografia;
3. Possuir uma resolução mínima de 150 dpi's, que permita a reprodução da imagem;
4. No caso de fotografias que identifiquem pessoas, só serão admitidas ao concurso se houver um consentimento prévio das mesmas ou do seu representante legal a autorizar a divulgação da imagem (anexar consentimento elaborado pelo concorrente);
5. Os concorrentes são responsáveis pelos trabalhos apresentados, assumindo a responsabilidade por eventuais reclamações de terceiros, no que concerne à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros, que decorram da respetiva lei aplicável.

**Artigo 5º**

**Condições de exclusão**

Serão excluídas as fotografias que:

1. Não respeitem as dimensões mínimas definidas;
2. Cujos conteúdos sejam considerados ofensivos e não obedeçam às regras de conduta morais e sociais;
3. Não possuem consentimento escrito (para as fotografias que identifiquem pessoas);
4. Apresentem manipulação digital;
5. Comprovadamente revelem apropriação de fotografias de terceiros.

**Artigo 6º**

**Critérios de avaliação**

As fotografias serão avaliadas, de forma anónima, por um júri convidado, tendo em conta os

seguintes critérios:

1. Enquadramento na temática do concurso
2. Qualidade técnica
3. Originalidade
4. Inovação
5. Estética

O júri é soberano na decisão final.

**Artigo 7°**

**Composição do Júri**

O Júri é composto por 3 elementos:

- Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação oriundo da Prática Clínica
- Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação oriundo da docência
- Profissional na área da fotografia

**Artigo 8°**

**Apresentação e Votação das fotografias finalistas**

1. As fotografias finalistas serão divulgadas no site da SRRAM-OE e afixadas nas suas instalações;
2. A votação pública decorrerá de 11 a 16 de outubro de 2024;
3. A apresentação e votação das fotografias serão feitas digitalmente através duma plataforma própria de forma a facilitar a votação de todos;
4. A apresentação nas plataformas online, está sujeita à aceitação das regras de funcionamento da própria;
5. Cada membro participante (Enfermeiro) terá direito a um único voto;
6. A fotografia vencedora será a que tiver maior número de votos.

**Artigo 9º**

**Prémio**

Será entregue um certificado de participação a todos os concorrentes, cujos trabalhos fotográficos tenham sido selecionados.

Será atribuído um prémio ao primeiro classificado. O prémio constará num voucher no valor de 100€ em livros. Este, será entregue em dia a agendar e nas instalações da SRRAM-OE.

**Artigo 10º**

**Divulgação dos resultados do concurso**

Os concorrentes serão notificados por correio eletrónico até ao dia 10 de outubro, se o seu trabalho foi selecionado para concurso.

A divulgação pública da fotografia vencedora e o respetivo prémio será feita no dia 18 de outubro, nos meios de comunicação e nas redes sociais, pela Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros.

**Artigo 11º**

**Direitos de propriedade intelectual**

A participação no concurso implica a aceitação de cedência de direitos sobre as fotografias à SRRAM-OE, que as poderá utilizar em publicações ou exposições consideradas pertinentes para a instituição.

O autor renuncia a qualquer direito, contrapartida financeira ou de outra índole decorrente da utilização das fotografias, pela SRRAM-OE, as quais serão sempre devidamente identificadas com o nome do autor.

**Artigo 12º**

**Disposições finais**

A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente documento (Regras de participação).

Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados através do endereço de email: *srmadeira@ordemenfermeiros.pt*

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Enfermagem Regional.

O Regulamento foi elaborado pelo CER da SRRAM-OE e aprovado pelo CDR a 26 de setembro de 2024.

A Presidente do Conselho Diretivo Regional

Teresa Espírito Santo

A Presidente do Conselho Enfermagem Regional

Otília Barreto